



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1.252/14-GR
PUBLICADA NO	
DOU de	15/09/14
Seção	2
Pág.	33

PORTARIA Nº 1252, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021276/2014-86, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARLI GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1111338, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe/nível/padrão E / IV / 11, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
EM 19/09/14